ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

DECRETO Nº 013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera anexo único, parte integrante do Decreto 039, de 30 de agosto de 2017 que fixa tabela de preços-bases, relativos aos serviços com máquinas e veículos de propriedade do Município ou terceirizados em respaldo à Lei n.º 815, de 22 de junho de 2017.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Inciso VI do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal n.º 815, de 22 de junho de 2017:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único, parte integrante do Decreto 039, de 30 de agosto de 2017, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇOS – BASES

SERVIÇOS COM MÁQUINAS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E TERCEIRIZADOS

MÁQUINA OU VEÍCULO	PREÇO R$
CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO	108,80 (HORA)
CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK	144,00 (HORA)
RETROESCAVADEIRA (Própria e Terceirizada)	155,00 (HORA)

MOTONIVELADORA	205,27 (HORA)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (Própria e Terceirizada)	230,00 (HORA)
TRATOR AGRÍCOLA	156,00 (HORA)
TRATOR DE ESTEIRAS	236,00 (HORA)
HIDROLAVADORA	0,060 (m^2) (HORA)
BRITA	Conforme valor licitado em vigor
PÓ DE BRITA	Conforme valor licitado em vigor
ROLO COMPACTADOR	217,36 (HORA) " (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 04/02/2021.

Sonali Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.